



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 54/2021


O Presidente e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 14 do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º - Considerar o dia 11 de outubro de 2021 como ponto facultativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 07 de outubro de 2021.


ELIO ALVES CARDOSO
Presidente

DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
Vice-presidente


ECLAIRTON MOREIRA BUENO
1º Secretário


SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 08 de outubro de 2021
Edição nº 2226 Página 9